



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG N°s 1814, 1815, 1816, 1817 e 1818/2021, as quais designam magistrados para, em exercício cumulativo de jurisdição, atuarem nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho - CEJUSC, respectivamente, de Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Goiânia, Itumbiara e Rio Verde, nas datas que especificam.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 15 a 18 de fevereiro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), presente o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcello Ribeiro Silva (Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12924-2021 - MA 006/2022 (PJe - PA PA 0010034-42.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **referendar** as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG N°s 1814, 1815, 1816, 1817 e 1818/2021, as quais designam magistrados para, em exercício cumulativo de jurisdição, atuarem nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho - CEJUSC, respectivamente, de Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Goiânia, Itumbiara e, novamente, de Rio Verde, nas datas nelas especificadas. Ausente, em virtude de férias, a Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4